

## GABINETE DA GOVERNADORA



### LEI Nº 7.409, DE 5 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre desafetação de uso e autorização para alienação sob a forma de doação, de terreno integrante do patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, consoante ao art. 17 da Lei nº 8.666/93.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da condição de bem de uso especial, terreno pertencente ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado no Município de Xinguara, com a seguinte caracterização:

I - terreno localizado na Rua Serra Norte, s/nº, Bairro Centro, com área de 1.643,18m² e área construída de 260m², próximo ao Hospital Municipal de Xinguara.

Art. 2º Fica autorizada a doação, ao Governo do Estado do Pará, do terreno ora desafetado, que será destinado à implantação de um núcleo avançado do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", naquele Município.

Art. 3º O Governo do Estado do Pará obriga-se a:

I - não dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a contida no art. 2º desta Lei;

II - responder perante os Poderes Públicos por todos os tributos incidentes sobre o imóvel e por qualquer outra obrigação que possa ou venha sobre ele recair;

III - satisfazer todas as despesas decorrentes da presente doação, inclusive as de registro da competente escritura;

IV - dar início aos procedimentos necessários para a implantação do núcleo, de que trata o art. 2º, no prazo máximo de quatro anos.

Art. 4º O descumprimento dos preceitos contidos no art. 3º desta Lei ocasionará a rescisão da presente doação, retornando o terreno ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com todas as benfeitorias nele construídas, ainda que necessárias, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização de qualquer título.

Art. 5º Na escritura pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as condições estabelecidas nesta Lei, ficando o Doador com o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o seu exato cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de maio de 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO Nº 2.259, DE 5 DE MAIO DE 2010

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis e benfeitorias que menciona, situados no Município de Belém, no Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e considerando que constitui meta prioritária do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados ao desenvolvimento urbano do Estado;

Considerando a necessidade de execução do Projeto Ação Metrôpole, que visa garantir um sistema viário integrado de transporte na Região Metropolitana de Belém;

Considerando a necessidade de se prover a infra-estrutura de tráfego e transporte, para o melhoramento da mobilidade na Região Metropolitana de Belém e, nesse contexto, garantir a execução das obras que visam a revitalização da Rodovia Arthur Bernardes,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os imóveis e as benfeitorias localizadas na faixa de domínio da Rodovia Arthur Bernardes, trecho compreendido entre o Canal do Una e Passagem Santa Rita, no Bairro do Telégrafo, possuindo as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir mencionadas:

Partindo do marco P1, situado no limite com terras de MARIA DE FÁTIMA CHAVES DA COSTA (IMÓVEL Nº 3) e ISRAEL FERREIRA FALCÃO TAVARES (IMÓVEL Nº 49), definido pela coordenada geográfica de Latitude Norte e Longitude Leste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 710,227 m Norte e 2.516,556 m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr, deste confrontando neste trecho com terras de MARIA DE FÁTIMA

CHAVES DA COSTA (IMÓVEL Nº 3) e JEANE DA COSTA LIMA (IMÓVEL DE Nº 4), no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 8.566 m e azimute plano de 127º11'03" chega-se ao marco P2, deste confrontando neste trecho com terras de JEANE DA COSTA LIMA (IMÓVEL DE Nº 4), MARIA DO SOCORRO AMADOR BATISTA (IMÓVEL Nº 1) e QUEM DE DIREITO, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 17,699 m e azimute plano de 217º10'33" chega-se ao marco P3, deste confrontando neste trecho com terras de QUEM DE DIREITO e ISRAEL FERREIRA FALCÃO TAVARES (IMÓVEL Nº 49), no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 8,615 m e azimute plano de 307º10'03" chega-se ao marco P4, deste confrontando neste trecho com terras de ISRAEL FERREIRA FALCÃO TAVARES (IMÓVEL Nº 49) e MARIA DE FÁTIMA CHAVES DA COSTA (IMÓVEL Nº 3), no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 17,702 m e azimute plano de 37º20'02" chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado adotar as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fulcro no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações supervenientes ocorridas face a edição do Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, todas recepcionadas pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de maio de 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVONETE PEREIRA MOTTA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA TERESA NASCIMENTO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de maio de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2010.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 629/2010-CCG DE 5 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar a servidora ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, Diretora-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Distritos Industriais-CDI, para representar e deliberar em nome do Governo do Estado do Pará nas Assembléias Gerais Ordinárias-AGO e Assembléias Gerais Extraordinárias-AGE da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena-CODEBAR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE MAIO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.660, de 6 de maio de 2010.

### PORTARIA Nº 630/2010-CCG DE 6 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 273/10 - GAB/ASI-PAG,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, CARLOS MAIA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 30 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 631/2010-CCG DE 6 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5363/2010-GAB/SEMA,

RESOLVE:

exonerar MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 22 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 632/2010-CCG DE 6 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5363/2010-GAB/SEMA,

RESOLVE:

nomear JOSÉ RICARDO DA SILVA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 22 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 633/2010-CCG DE 6 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5693/2010-GAB/SEMA,

RESOLVE:

nomear ROBERTA MOURA MARTINS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 634/2010-CCG DE 6 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 5694/2010-GAB/SEMA,

RESOLVE:

exonerar PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE MAIO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 635/2010-CCG DE 6 DE MAIO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 149/Gab.SE-COM-2010,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, FÁBOLA BATISTA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 30 de abril de 2010.